



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 007.2026-CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 007/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 03 de Março de 2026.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, que organiza a Assistência Social por níveis de proteção social e define diretrizes para os serviços socioassistenciais;

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que tipifica o Serviço Especializado em Abordagem Social no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Protocolo de Funcionamento do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua do Município de Fazenda Rio Grande, conforme apresentado pela Diretoria de Gestão do SUAS;

**Art. 2º** - O Protocolo aprovado estabelece diretrizes técnicas, fluxos de atendimento, responsabilidades da equipe, articulação com a rede intersetorial e procedimentos de acompanhamento, em conformidade com a legislação do SUAS.

**Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISABEL CRISTINA PELANDA  
Data: 03/03/2026 16:26:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Isabel Cristina Pelanda**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº037/2026 - Data: de 03  
de março de 2026.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº037 de 03 de março de 2026

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 85/2025, cujo objeto é a **“aquisição de instrumental e equipamentos odontológicos através de saldo Emenda Parlamentar Federal nº 09240.360000/1220-01”** e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.884.097/0001-43, para os itens 2, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31 e 32 com o valor total de R\$ 13.417,18 (treze mil, quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos); **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.322.844/0001-88, para os itens 35, 36 e 37, com o valor total de R\$ 60.242,65 (sessenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, para o item 34, com o valor total de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais); **L. FORASTIERI MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.123.165/0001-14, para o item 38, com o valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais); **LIDIANE SENA DE MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.651/0001-33, para o item 39, com o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **DORAMEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76, para o item 33, com o valor total de R\$ 2.715,96 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos); **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10, para os itens 3, 4, 5, 8, 10, 11, 15, 26 e 30, com o valor total de R\$ 12.928,52 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.993/0001-11, para o item 1, com o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de março de 2026.

Assinado de forma digital por  
luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.03 09:42:26 -03'00'

**Luiz Sérgio Claudino**  
Prefeito Municipal em Exercício



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FAZENDA RIO GRANDE - PR



### RESOLUÇÃO Nº 007/2026

*Dispõe sobre as conclusões acerca da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao segundo quadrimestre do exercício de 2025.*

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso das deliberações legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990; Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012, Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a apreciação da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao terceiro quadrimestre de 2025 e deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 25/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande – PR, relativas ao terceiro quadrimestre de 2025, sem ressalvas.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS  
Data: 03/03/2026 10:13:32-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

**Marilza Rodrigues dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo esta Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande/PR, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2026.

Assinado de forma digital por  
MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
Dados: 2026.03.03 13:44:52 -03'00'

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 7649/2025

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Bairro Iguapé CEP 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone (41)3608 - 7790 E-mail: cms@fazendariogrande.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO 007.2026-CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 007/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 03 de Março de 2026.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, que organiza a Assistência Social por níveis de proteção social e define diretrizes para os serviços socioassistenciais;

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que tipifica o Serviço Especializado em Abordagem Social no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Protocolo de Funcionamento do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua do Município de Fazenda Rio Grande, conforme apresentado pela Diretoria de Gestão do SUAS;

Art. 2º - O Protocolo aprovado estabelece diretrizes técnicas, fluxos de atendimento, responsabilidades da equipe, articulação com a rede intersetorial e procedimentos de acompanhamento, em conformidade com a legislação do SUAS.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
ISABEL CRISTINA PELANDA  
Data: 03/03/2026 16:26:37-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

**Isabel Cristina Pelanda**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640 E-mail: cms.fazendariograndepr@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO Nº 008/2026-CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 008/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 03 de Março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Março de 2026, referentes às informações do mês de Fevereiro de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
ISABEL CRISTINA PELANDA  
Data: 03/03/2026 16:26:37-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

**Isabel Cristina Pelanda**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640 /E-mail: cms.fazendariograndepr@gmail.com